



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 84/2025 DE 11/09/2025

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1317/2024 de 22 de novembro de 2024, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 101.996,88 (Cento e Um Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	Administração e Planejamento	
03.001	Assessoramento Superior	
04.122.0003.2006	Manutenção da Administração Geral	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
571	00827-MDR CV 938609/2022 - MAQ E EQUIP	20.996,88
	SUBTOTAL	20.996,88
	TOTAL	20.996,88
Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.001	Viação	
15.452.0004.2008	Manutenção da Viação Urbana e Rural	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	SUBTOTAL	4.000,00
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2015	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1320	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.000,00
05.005	Transporte Escolar	
12.782.0005.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2160	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
05.006	Fundo Municipal de Educação	
12.122.0005.2021	Gestão da Secretaria de Educação	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2340	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	24.000,00
	SUBTOTAL	39.000,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3000	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
3010	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	25.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
09	Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho	
09.001	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUMDER	
20.122.0009.2041	Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural-FUMDER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	81.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de Arrecadação) e Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.001	Viação	
15.452.0004.2008	Manutenção da Viação Urbana e Rural	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	SUBTOTAL	4.000,00
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2015	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1230	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.000,00
05.005	Transporte Escolar	
12.782.0005.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1990	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
05.006	Fundo Municipal de Educação	
12.122.0005.2021	Gestão da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2200	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	24.000,00
	SUBTOTAL	39.000,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2910	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	25.000,00
10.303.0007.2028	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

3255	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
09	Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho	
09.001	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUMDER	
20.606.0009.2042	Atividades de Extensão Rural e Assistência Técnica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	81.000,00

Excesso de Arrecadação		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.554,02
	TOTAL	10.554,02

Superávit		
Fonte	Descrição	Valor
00827	MDR CV 938609/2022 - MAQ E EQUIP	10.442,86
	TOTAL	10.442,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 11 de setembro de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO